



LEI Nº. 1377/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

PROPÕE concessão de **TÍTULO DE CIDADANIA UBAJARENSE** a quem indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica **CONCEDIDO** o título de **CIDADÃO UBAJARENSE** ao senhor **ALDENY CORNÉLIO VIEIRA FILHO**.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo **PRIMEIRO** desta Lei justifica – se pelos relevantes serviços que presta o homenageado à comunidade ubajarense na área empresarial em busca de desenvolvimento do Município.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, em 16 de junho de 2020.


Renê de Almeida Vasconcelos
Prefeito Municipal